

BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84
NIRE 29.300.022.870

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Data, Hora e Local: Em 24.2.2014, às 9h, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do Capital Social. **Edital de Convocação:** publicado em 14, 15 e 18.2.2014 nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 1, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 18, 18 e 8. **Deliberação:** retificar e aprovar a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.2.2014, para redução do capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, considerando: I) o ajuste negativo registrado na rubrica "Reserva Reflexa de Marcação de Títulos a Valor de Mercado", correspondente ao investimento detido na Ganant Corretora de Seguros Ltda. (**Ganant**), CNPJ nº 02.447.678/0001-42, pela Bradescor Corretora de Seguros Ltda. (**Bradescor**), CNPJ nº 43.338.235/0001-09, no valor de R\$ 3.012.192,81 (três milhões, doze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); II) o ajuste negativo devido à conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizada em 14.2.2014 pela **Ganant**, cuja Sócia-Cotista beneficiária da mencionada conversão é a **Bradescor**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); III) em consequência dos itens acima, o ajuste negativo em relação ao valor proporcional devido ao acionista minoritário, no valor de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos). Assim, em decorrência dos itens I, II e III, o valor da redução passa de R\$ 877.118.971,78 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 873.606.762,14 (oitocentos e setenta e três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. A redução do Capital Social será concretizada mediante a restituição em bens e em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no Capital Social, cujo pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis a contar da aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil, mediante crédito na conta corrente dos acionistas ou, ainda, colocado à disposição na Sociedade para aqueles cujos dados cadastrais estejam desatualizados, sendo: 1) ao Banco Bradesco S.A., em bens, com investimentos de propriedade da Sociedade, representados por: a) 2.178.493.536 (dois bilhões, cento e setenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 100% do Capital Social da Dueville Holdings S.A., CNPJ nº 14.469.641/0001-02, pelo valor contábil de R\$ 840.746.010,49; e b) 14.690.466 (catorze milhões, seiscentas e noventa mil, quatrocentas e sessenta e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da **Bradescor**, pelo valor contábil de R\$ 32.856.566,47 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); 2) à Vânia Maria dos Anjos Fonseca, em dinheiro, no valor de R\$ 4.185,18 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: I) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Art. 6º) O Capital Social é de R\$ 11.176.393.237,86 (onze bilhões, cento e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 208.738 (duzentas e oito mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; II) a Diretoria ficava autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar todas as providências complementares à operação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Luiz Carlos Angelotti. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário.

BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84
NIRE 29.300.022.870

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Data, Hora e Local: Em 24.2.2014, às 9h, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.010-901. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do Capital Social. **Edital de Convocação:** publicado em 14, 15 e 18.2.2014 nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", respectivamente, páginas 1, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 18, 18 e 8. **Deliberação:** retificar e aprovar a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.2.2014, para redução do capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, considerando: I) o ajuste negativo registrado na rubrica "Reserva Reflexa de Marcação de Títulos a Valor de Mercado", correspondente ao investimento detido na Ganant Corretora de Seguros Ltda. (**Ganant**), CNPJ nº 02.447.678/0001-42, pela Bradesco Corretora de Seguros Ltda. (**Bradesco**), CNPJ nº 43.338.235/0001-09, no valor de R\$ 3.012.192,81 (três milhões, doze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); II) o ajuste negativo devido à conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizada em 14.2.2014 pela **Ganant**, cuja Sócia-Cotista beneficiária da mencionada conversão é a **Bradesco**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); III) em consequência dos itens acima, o ajuste negativo em relação ao valor proporcional devido ao acionista minoritário, no valor de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos). Assim, em decorrência dos itens I, II e III, o valor da redução passa de R\$ 877.118.971,78 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 873.606.762,14 (oitocentos e setenta e três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. A redução do Capital Social será concretizada mediante a restituição em bens e em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no Capital Social, cujo pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis a contar da aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil, mediante crédito na conta corrente dos acionistas ou, ainda, colocado à disposição na Sociedade para aqueles cujos dados cadastrais estejam desatualizados, sendo: 1) ao Banco Bradesco S.A., em bens, com investimentos de propriedade da Sociedade, representados por: a) 2.178.493.536 (dois bilhões, cento e setenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 100% do Capital Social da Dueville Holdings S.A., CNPJ nº 14.469.641/0001-02, pelo valor contábil de R\$ 840.746.010,49; e b) 14.690.466 (quatorze milhões, seiscentas e noventa mil, quatrocentas e sessenta e seis) cotas representativas de 99,99% do Capital Social da **Bradesco**, pelo valor contábil de R\$ 32.856.566,47 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); 2) à Vânia Maria dos Anjos Fonseca, em dinheiro, no valor de R\$ 4.185,18 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: I) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Art. 6º) O Capital Social é de R\$ 11.176.393.237,86 (onze bilhões, cento e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 208.738 (duzentas e oito mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; II) a Diretoria ficava autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar todas as providências complementares à operação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Domingos Figueiredo de Abreu e Luiz Carlos Angelotti. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário.

CORBA – 2COL X 14CM

